



Conselho da
União Europeia

Bruxelas, 19 de abril de 2024
(OR. en)

8873/24

CDR 45

ATOS LEGISLATIVOS E OUTROS INSTRUMENTOS

Assunto: DECISÃO DO CONSELHO que nomeia um membro do Comité das
Regiões, proposto pela República Italiana

DECISÃO (UE) 2024/... DO CONSELHO

de ...

**que nomeia um membro
do Comité das Regiões,
proposto pela República Italiana**

O CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia, nomeadamente o artigo 305.º,

Tendo em conta a Decisão (UE) 2019/852 do Conselho, de 21 de maio de 2019, que determina a composição do Comité das Regiões¹,

Tendo em conta a proposta do Governo italiano,

¹ JO L 139 de 27.5.2019, p. 13.

Considerando o seguinte:

- (1) Nos termos do artigo 300.º, n.º 3, do Tratado, o Comité das Regiões é composto por representantes das autarquias regionais e locais que sejam quer titulares de um mandato eleitoral a nível regional ou local, quer politicamente responsáveis perante uma assembleia eleita.
- (2) Em 6 de outubro de 2021, o Conselho adotou a Decisão (UE) 2021/1834² que nomeia seis membros e quatro suplentes do Comité das Regiões, propostos pela República Italiana.
- (3) Arno KOMPATSCHER foi nomeado membro do Comité das Regiões até 31 de outubro de 2023. Por conseguinte, vagou um lugar de membro do Comité das Regiões.
- (4) O Governo italiano propôs para o Comité das Regiões na qualidade de membro, pelo período remanescente do mandato, a saber, até 25 de janeiro de 2025, Arno KOMPATSCHER, representante de uma autarquia regional e titular de um mandato eleitoral a nível regional, *Presidente della Provincia autonoma di Bolzano* (presidente da província autónoma de Bolzano),

ADOTOU A PRESENTE DECISÃO:

² Decisão (UE) 2021/1834 do Conselho, de 6 de outubro de 2021, que nomeia seis membros e quatro suplentes do Comité das Regiões, propostos pela República Italiana (JO L 372 de 20.10.2021, p. 11).

Artigo 1.º

É nomeado para o Comité das Regiões na qualidade de membro pelo período remanescente do mandato, a saber, até 25 de janeiro de 2025, Arno KOMPATSCHER, representante de uma autarquia regional e titular de um mandato eleitoral, *Presidente della Provincia autonoma di Bolzano* (presidente da província autónoma de Bolzano).

Artigo 2.º

A presente decisão entra em vigor na data da sua adoção.

Feito em ...,

Pelo Conselho

O Presidente/A Presidente
